



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 12.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI.**”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI., no valor de R\$ 16.389.427,28 (Dezesseis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.596				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	100		100.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	100		4.734.000,00

02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	124		250.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.39	124		750.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	124		484.972,81
02.16.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	100		149.119,80
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.50.43	129		200.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	100		20.824,06
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.92	100		8.135.934,97
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	100		1.514.575,64
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	100		50.000,00
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	1.484.972,81	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	100	74.559,90	
02.03.03.16.451.5089.2148	3.3.90.39	100	74.559,90	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100	4.884.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	129	200.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	20.824,06	
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	100	8.135.934,97	
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	137	1.514.575,64	
<b>Total</b>			<b>16.389.427,28</b>	<b>16.389.427,28</b>

**Id.00462/2022**

#### PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato **DIEGO SILVA GENOVEZ** (24º colocado) na classe inicial do cargo efetivo de Analista De Procuradoria, a contar da data da presente publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id.00463/2022**

#### PORTARIA Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1. Exonerar **GISELLE AUXILIADORA RIBEIRO GUIMARÃES DE MORAIS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico (1766), DAS I, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta publicação.

2. Nomear **JOSÉ GERALDO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico (1766), DAS I, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id.00464/2022**